Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI N° 2.245, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 920.000,00, com recursos do superávit financeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédit	o Adicional
Suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), com a inclusão nas	
seguintes rubricas orçamentárias:	
5 – SECRET. DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. E TURISMO.	
01 – Educação Infantil - MDE.	
12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.	
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (505) (0020)	20.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica (520) (0020)R\$	30.000,00
02 – Ensino Fundamental - MDE.	
12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.	
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica (544) (0020)R\$	30.000,00
09 – Unidade da Cultura e Eventos.	
13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.	
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (555) (0001)	30.000,00
7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.	
10.301.0127.2009 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária.	
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (703) (0040)	30.000,00
8 – SEC. MUNIC. DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO.	
01 – Secretaria de Obras e Viação.	
15.451.0120.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.	
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (807) (0001)	150.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica (809) (0001)R\$	100.000,00
26.782.0121.1036 – Pavimentação de Ruas do Município – Zona Rural.	
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (838) (0001)	530.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do superávit financeiro de recursos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 24 de março de 2022.

VÂNIA BRACKMANNPrefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.